



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

## EDITAL N° 17/2018 PPGECM - UEPG

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

**Áreas de concentração:** *Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências e Formação de Professores e Ensino de Ciências* - Turma 2018.2.

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o deferimento da inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECM-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Resultado

Disciplina: ***Interdisciplinaridade na Arte e na Ciência*** (60 horas, 04 créditos), quinta-feira das 8h às 12h.

Inscrições aceitas:

Rute Yumi Onnoda

Disciplina: ***Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem*** (60 horas, 04 créditos), terça-feira das 14h às 18h.

Inscrições aceitas:

Danieli Simões

Silvana dos Passos da Silva

#### 2. Matrícula e início das atividades:

A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do programa. As aulas terão início nos dias 15 de agosto de 2018, de acordo com o dia de oferta da disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

### 3. Do cumprimento das atividades:

3.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

3.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

### 4. Disposições finais:

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

### Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <http://sites.uepg.br/ppgecem>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 11 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 2102-8197.

E-mail: [ppgecem.uepg@gmail.com](mailto:ppgecem.uepg@gmail.com)

Ponta Grossa, 13 de julho de 2018.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática  
(PPGECEM) - UEPG

**assinado no original**

Profa. Dra. Luciane Grossi



Programa de Pós-Graduação  
**EC&EM**  
Ensino de Ciências e Educação Matemática

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação  
Matemática (PPGECM) - UEPG